Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VII - Nº LXIV

QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita

Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

> Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Suledii Bernardino da Silva (interino Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

> Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO Atos da Prefeita... Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito Despachos do Vice-Prefeito..... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos..... Desenvolvimento Econômico.... Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Fundação de Saúde Desenvolvimento Ambiental Gabinete do Vice-Prefeito Controle Orcamentário e Auditoria..... Fundação da Infância e Juventude..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ... CÂMARA MUNICIPAL ..

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 164/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 153.663,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LI MA
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DA UG

153.663,00

153.663,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orcamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo

discriminados:

ANULAÇÕES

SUPI EMENTAÇÃO

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0023.2656 - REFORMA DE PALCOS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00 1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 500.00 FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 500,00 1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURACAO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00 1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500,00 1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00 FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00 FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00 1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000.00 1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE EPOCA - CAMPOS FOLIA FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES 122.000,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS 13.000,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.663,00 TOTAL DA UG 153.663.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto nº 165/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

SUPLEMENTAÇÃO

ANULAÇÃO

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS. URBANISMO E INFRA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

ONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

250.000.00 250.000,00 Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ld: 1856000

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2015

ROSINHA GAROTINHO PREFEITA

ld: 1856253

Portaria N°1326/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Regina Cristina Pessanha da Silva Terra**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Orla I, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 30 de junho de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

(Republicada por ter saído com incorreção)

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

do Decreto n°141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo n° 1088/2015, publicado em 09/06/2015, reverter a cota de Pensão destinada a Andressa Nascimento Ribeiro , na condição de filha e pensionista do falecido funcionário Augusto Rangel Ribeiro, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Jardineiro , matrícula n°4167, PARA, a companheira Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 24/02/2015, data em que Andressa completou 21 anos de idade, tudo com base no §2°, do art. 77 da Lei 8213/91-Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei n° 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria n° 2580/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 03 de julho de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

Portaria Nº 1457/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, José Cláudio de Oliveira Martins, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Flavia Barreto Sales, para exercer na Superintendência IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transpor te, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita

Portorio Nº 1450/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandre dos Santos Oliveira**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1460/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Samuel Coutinho Pinheiro**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publica-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1461/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, João Elias Waked Neto, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 01/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº 1462/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco Antônio Borges Martins**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria Nº 1463/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cintia de Souza Vieira,** para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1464/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ivo Américo Vasconcelos Rangel, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº 1465/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro Rosário Terra**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e

Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização Semafórica, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

250.000,00 250.000,00

- Prefeita-

Portaria Nº 1466/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ricardo Luiz da Silva Araújo**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1467/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Matheus de Andrade Tavares Carvalho, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação no Trânsito, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1468/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1042/2015 que nomeou Dante Pinto Lucas, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, Símbolo DAS 2, com vigência a contar de 08/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria N°1469/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº $\,$ 80/2015, Dante Pinto Lucas, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, *Símbolo DAS 2*, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015) Portaria N°1470/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 440/2015, que nomeou *Ricardo Madeira Coelho de Azeredo*, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, Símbolo DAS 2, com vigência a contar de 08/07/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 07 de julho de 2015. Rosinha Garotinho

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

MINHA CIDADE. MEU AMOR.

Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO **Anthony Garotinho**

Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMACÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Poder Executivo

Portaria N°1471/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Dante Pinto Lucas*, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, *Símbolo DAS 2*, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria N°1472/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 372/2015, que nomeou *Washington Luiz Barbosa Freitas*, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, *Símbolo DAS 3*, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1473/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Washington Luiz Barbosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 29/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1474/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 865/2015, que nomeou *André Felippe Falbo Ferreira*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor Especial de Apoio a Educação Física nas Escolas, Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1475/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar as Portarias nº 02/2013 e 05/2013, que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente- FUMMAM, para que os representantes sejam os que seguem abaixo, ficando os demais mantidos, com efeito a contar da data de

Presidente: Jorge Ribeiro Rangel Secretário executivo: Zacarias Albuquerque Oliveira Diretor financeiro: Marcelo Leandro Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº 1476/2015

Dispõe sobre a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE, nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme o Decreto 136/2012, em seu art.3, § 1º, os seguintes membros:

Art. 1º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), como PRESIDENTE, o Sr. Zacarias Albuquerque Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), os seguintes membros titulares e suplentes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

Titular: Jorge Ribeiro Rangel, Suplente: Guilherme Bastos Cassiano Titular: Zacarias Albuquerque Oliveira Suplente: Roger Rangel Coutinho
Titular: Marcelo Leandro Gama Suplente: Patrícia de Mello Fantinatti

Procuradoria Geral do Município: Titular: Leonam de Menezes Rodriques

Suplente: Francisco José Martins Barreto Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Lívia Louzada de Moraes Suplente: Auxiliadora Astolfo Lima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publi-evogada a portaria nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1856224

publicação.

Portaria N°1492/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 Decreto 80/2015, 21/2014, Shirley Beatriz de Oliveira Pinheiro Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Bartholomeu Lisandro , Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1493/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Laryssa Valladares Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Bartholomeu Lisandro , Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

> Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1494/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Edimarcia Pereira Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Carlos Chagas , Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1495/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar com base na Lei nº 8344/13 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Jane Pereira da Costa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Carlos Chagas , Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria N°1496/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Luana de Carvalho Amaral, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Conceição de Imbé , Classificação "E", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1497/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Fátima Regina Duarte Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Conselheiro Josino , Classificação "B", Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°1498/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Elizete Paes de Almeida Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Conselheiro Josino , Classificação "B", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria N°1499/2015

Portaria N°1500/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Jorge Luis Custódio Nascimento, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Coronel Antônio Batista , Classificação "D", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Heloisa Helena Costa Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM DO RE MI, Classificação "D", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1501/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Lúcia de Fátima Carvalho Tavares Costa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Dr. Luiz Sobral , Classificação "A", Símbolo DAS-05 com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

Portaria N°1502/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Cláudia Márcia Vieira Pessanha Ferreira. para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice- Diretora da EM Dr. Luiz Sobral Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

Portaria N°1503/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Denise Moço de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice- Diretora da EM Dr. Luiz Sobral , Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°1504/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Patrícia Cristosam, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Ferroviário Jacy da Silva Barbeto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria N°1505/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Nagila Alves Ferreira , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice Diretora da EM Ferroviário Jacy da Silva Barbeto, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1506/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Tiago Tavares Weitzel** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°1507/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Denice de Cassia Rosário Arêas, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Professor Darcy Ribeiro, Classificação "D", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-Portaria N°1508/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 **Jeanne Silva de Oliveira Torres** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Salvador Benzi, Classificação "E", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-Portaria N°1509/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 Fabiana Alves Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santa Rita, Classificação "E", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria Nº 1510/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 Fabiani Chagas Gomes Rangel , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santo Amaro, Classificação "E", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N° 1511/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 Josimara Silva Lessa Azevedo Costa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santo Antônio , Classificação "C", Símbolo DAS-07 com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 08 de julho de 2015.

Portaria N° 1512/2015

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto $80/2015,\ 21/2014$ **Célia Regina Pires Nunes** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Sinhozinho Rocha , Classificação "E", Símbolo DAS-09 com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

> Rosinha Garotinho Prefeita-

Poder Executivo

Portaria N°1513/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Angélica da Silva Paes Fernandes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco de Assis, Classificação "B", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1514/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Hiliana Passos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Francisco de Assis, Classificação "B", *Símbolo FG-04*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1515/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Gilberto do Espírito Santo Amaral, Classificação "B", *Símbolo DAS-08*, com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07de julho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria N°1516/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Gleyce Mara de S. Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1517/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Adriana Melo de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Cuiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Cuiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificada de Vice-Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva cação "A", Símbolo FG-03, com vigência a contar da data de publi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1518/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Michelle Ribeiro de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Monsenhor Olivácio Nogueira Mar-Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1519/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria Lúcia da Cruz Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Nadir Pereira Gomes, Clasação "B", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1534/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Jocy Francis Ribeiro Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Saturnino Braga, **Sím**bolo DĂS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1856284

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

PORTARIA 010/2015

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições le-

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa do Padroeiro Santíssimo Salvador, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2015, na Praça São Salvador.

I-Data/Hora da Inscrição e Confirmação da Inscrição:

Inscrição - Dia 14 de Julho de 2015 (terça-feira), das 09h às 12h e das 14h às 16h. (A inscrição será presencial), na Rua Riachuelo. 523 - Turfe Clube.

Confirmação da Inscrição/Sorteio - Dia 17 de Julho de 2015 (sexta-feira), das 09h às 12h (Barracas) e das 14h às 16h.(Reboques). Na Rua Riachuelo, 523 - Turfe Clube. (Só irá confirmar a inscrição mediante apresentação do Protocolo do PAST e Certificado da Vigilância Sanitária).

- II- Número de Vagas: 88 vagas, assim distribuídas:
- 06 Churros
- 02 Crepes 10 Pipocas
- 70 Barracas 3X3 (própria, branca, com fechamento branco), bebidas e comestíveis, artesanatos e Caip Frutas

III- Restrições:

n Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.

n Possuir mobiliário próprio, sendo na cor brança, modelo pa-

drão chapéu de bruxa, medindo 3X3, com fechamento lateral também

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Julho de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO

Superintendente de Fiscalização de Posturas Mat. 13.933

ld: 1855996

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. N° NOME

 00653/13 Jamil Muniz Pontes
 08491/13 Cristine Lisboa do Nascimento Simões
 13312/13 Maria Lúcia Azevedo Pessanha de Matos Sec. Fazenda
 18851/13 Cláudio Barreto Almeida Sec. Fazenda
 20863/13 Maria Margarida de Almeida Cunha Sec. Fazenda
 2398/13 Valdéia Henrique de Almeida Nogueira Sec. Fazenda
 2398/13 José Carlos Fernandes dos Santos Sec. Fazenda
 27390/13 José Carlos Fernandes dos Santos Sec. Fazenda
 30028/13 José Francisco Filho Sec. Fazenda
 00999/14 Lenilce da Silva Soares Sec. Fazenda
 01873/14 Amaro Dias Netto Sec. Fazenda
 02042/14 Flávia Helena Corêa Avila Niedner
 02361/14 Marcelo Ribeiro Lopes Sec. Fazenda
 02602/14 Fernando Mcauchar Sec. Fazenda
 04267/14 Janeide Dias de Oliveira Costa
 05370/14 Francismar Ferreira da Silva Sec. Fazenda

- 05725/14 Donato Barbosa
- 05725/14 Donato Barbosa 05877/14 José Inácio Talon Sec. Fazenda 05889/14 José Inácio Talon Sec. Fazenda 05961/14 Carlos Fabrício Tavares Silva 05979/14 José Inácio Talon Sec. Fazenda 06378/14 Clícia Ribeiro Gomes Rangel

- 06853/14 Marília Bagnoli Villaça 07032/14 Gracemary Bicudo Paulista 07208/14 Elaine da Silva Meira
- 07383/14 Michele Luzia Mourão Caldeira 07564/14 Denise Dias Batista 08196/14 Lúcia Valéria Ribeiro Almeida
- 08295/14 Ana Maria dos Santos Ribeiro Sec. Fazenda 08894/14 Ingrid da Gama Ribeiro Rangel
- 08894/14 Ingrid da Gama Ribeiro Rangel
 16148/14 Amaro Ailton Brito Lourenço Sec. Fazenda
 23902/14 Rosenilton Alves de Azevedo Sec. Fazenda
 24575/14 Valdea Azevedo Gomes Sec. Fazenda
 25015/14 Maria Helena Ribeiro Chagas Isaias Sec. Fazenda
 25059/14 Alcides Pereira de Souza Filho Sec. Fazenda
 00004/15 Márcia Cristina de Azeredo Araújo Silva
 00043/15 Lilian Neto Barroso Azevedo
- 00067/15 Vanilda Maria da Graça Maia 00094/15 Rodrigo das Neves Araújo
- 00284/15 Angélica Valéria dos Santos e Silva 00479/15 Elizabeth Corrêa Barreto 01090/15 Arian Santos Henriques
- 01447/15 Roberto de Souza Carvalho 01633/15 Sandra Quintanilha de Freitas 01791/15 Roberta Mozella de Oliveira
- 01929/15 Lúcia Helena de Souza Nogueira 01930/15 Izabel Maria de Souza Mendonça 01932/15 Rosilane Silva Lopes Velasco 01957/15 Carmem Lúcia Rocha Vicente do Amaral
- 02688/15 Lia Mara Fernandes Cruz

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

- PROC. N° NOME
 13689/12 Luiz Maurício Alves Uhl
 13271/13 Heloiza Helena Pinheiro Araujo Sec. Fazenda
 15493/13 Ferdinanda Fernandes Maia Sec. Fazenda
 17350/13 Manoel dos Reis Filho Sec. Fazenda
 22398/13 Jani Viana Pinto Sec. Fazenda
 22401/13 Jani Viana Pinto Sec. Fazenda
 0344/14 Vicente de Carvalho Soares Sec. Fazenda
 00501/14 Thiago Aguiar Rodrigues Sec. Fazenda
 03560/14 Joilson Reis Francisco Sec. Fazenda
 03970/14 Jacira de Oliveira Gomes Sec. Fazenda
 05932/14 José Inácio Talon Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

18895/13 Sandra de Almeida Fernandes - Sec. Fazenda 17016/14 Albertina Camilo Gonçalves - Sec. Fazenda SECRETARIA DE GOVERNO

Anthony William Garotinho Secretário de Governo

ld: 1855993

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico PORTARIA NO 01 de 08 de Julho de 2015

Delega competência de ordenador de despesas, no âm-

bito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM), das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54: CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dina-

mização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa:

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orcamentária "agrupamento de servicos subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de des-"é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1° do Decreto-Lei n° 200

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM), referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requi-

Art. 3° - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atri-

Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1° de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico

ld: 1856218

Secretaria de Desenvolvimento Econômico PORTARIA NO 02 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Agricultura, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com reda-ção dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1° do Decreto-Lei n° 200 CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racio-

nalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenha-das nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Agricultura, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3° - Os ordenadores de despesas responderão civil, enal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atri-Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1° de ju-

nho de 2015.

cão dada pela Emenda Modificativa nº 54:

Cumpra-se e publique. Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico

ld: 1856219

PORTARIA NO 03 de 08 de Julho de 2015. Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao

Superintendente de Pesca e Aquicultura, das matérias e atribui-ções pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providên-O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9° do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com reda-

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa:

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de des-"é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1° do Decreto-Lei n° 200

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Pesca e Aquicultura, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar,

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3° - Os ordenadores de despesas responderão civil. penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atri-

Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1° de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico

ld: 1856220

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA NO 04 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Trabalho e Renda, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa n° 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dina-mização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenha-das nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Trabalho e Renda, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3° - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1° de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico PORTARIA NO 05 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa n° 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1° do Decreto-Lei n° 200

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei n° 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superindente, dentre outras atribuições, representar o secretário nicipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Petró-leo, Energias Alternativas e Inovação tecnológica, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requi-

Art. 3° - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1° de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015. Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico

II-

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 06 de 08 de Julho de 2015.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos da presente:

Art. 1º - Determinar que cada Superintendência, que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Poder Executivo

ções específicas, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; a) Expeçam os atos e ofícios referentes às suas atribui-

b) Nomeie em 48 horas o agente patrimonial de seu ór-

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de Julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior Secretário De Desenvolvimento Econômico

ld: 1856223

VII-

VIII-

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, processo nº 2015.103.000145-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Achocolatado, Açúcar, bananana, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas) em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

ERMAR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob 27.051.838/0001-60 - vencedora do registro dos itens: 03 e 22; **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob no 05.650.047/0001-14 - vencedora **do registro dos itens**: **01**, **02**, **04**, **05**, **08**, **09**, **10**, **11**, **13**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **23** e **25** e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 39.818.737/0001-51 - vencedora do registro dos itens: 06, 07, 12, 14 e 24.

PUBLIQUE-SE

Em 03 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

ld: 1856234

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2014, Processo nº. 2014.099.000223-Pregao Presencial - SRP nº 030/2014, Processo nº. 2014.099.000223-1-PR e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipa-mentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS, às licitantes:

ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.624.285/0001-92, vencedora do lote 01;

BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LT-DA, inscrita no CNPJ nº 31.524.291/0001-40, vencedora do lote 02; DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITA-LARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.044.840/0001-68, vencedora dos lotes 03 e 04.

PUBLIQUE-SE

Em 23 de Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

ld: 1856244

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria Nº 34/2015

DESIGNA SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AM-BIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, no uso de suas atribuições legais com base no art. 5.º § 3° da Lei n 8.604/2014 e nas Portarias n. 25/2015 e 736/2015;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Composição dos órgãos e nomear os membros titulares e suplentes do colegiado do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), segmento poder público e socie-

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular: Roger Rangel Coutinho Suplente: Carlos Henrique de Oliveira Precioso

II-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Ur-

Titular: Jorge Willian Pereira Cabral Suplente: Edilson Viana Crespo

III-Superintendência de Defesa Civil Municipa

Titular: Rubens Gomes Suplentes: Isabela Eduardo Rodrigues

IV-Superintendência da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento

> Titular: Ulysses Cardoso Rangel Suplente: Carlos Augusto Soares Severiano V-Procuradoria Geral do Município

Titular: Leonan de Menezes Rodrigues

Suplente: Luís Felipe Câmara Borges

VI-Superintendência de Limpeza Pública

Titular: Deiair Tavares Suplentes: Luciano Escafura de Oliveira

VII-Superintendência de Petróleo, Energia Alternativa e Inovação tecnológica

> Titular: João Batista Pessanha Suplentes: Daniel de Souza Range

VIII-Superintendência de Agricultura

Titular: Luiz Eduardo de Campos Crespo Suplentes: Luiz Carlos Rangel de Sousa

Entidades da Sociedade Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA-

Titular: George Mendes Suplentes: Felipe da Costa Brasil

Sindicato Rural de Campos

Titular: Jose Amaral Ribeiro Gomes Suplentes: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Rangel III-Concessionária Águas dos Paraíba S/A

Titular: Silas Almeida Suplentes: Aldefran Larcerda de Matos.

IV- Fundação Centro Brasileiro de proteção e Pesquisas das Tartarugas Marinhas (PRO-TAMAR)

Titular: Danielle Torres de Almeida Pereira Suplentes: Carlos Eduardo Silva de Amorim

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil

Titular: Hahilton dos Santos Silva Junior Suplentes: Cosme Francisco dos Santos

VI- Associação Núcleo de Educação Ambiental da bacia de Campos (NEA-BC)

Titular: Arthur Rodrigues Caetano Suplentes: Aprígio Barcelos

ISOBRAS

Titular: Sandro Abreu Cesário Suplentes: Ricardo Cabral da Cruz

Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia

Titular: Ricardo Venâncio Juliboni Suplentes: Vanda Terezinha Vasconcelos

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 06 de julho de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira Presidente do COMAMSA

ld: 1855981

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2015.045.000011-3-PR Assunto: Pregão nº 001A/2015

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 183.003/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, através do processo nº 2015.115.003447-5-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1856235

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, processo nº 2015.045.000136-0-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de toner para as impressoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes em-

- C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPE-LARIA ME, inscrita no CNPJ nº 18.203.175/0001-61, vencedora do registro dos itens 04, 06, 07, 08 e 09;

RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.848.430/0001-00, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 10,

- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.808.910/0002-01, vencedora do registro do item 05. **PUBLIQUE-SE**

Em 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira = Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1856236

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 224/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembleia Extraordinária realizado no dia 28 de maio do corrente ano, que decidiram pelo registro definitivo, sob o nº. 83/2015 para a CASA ESPÍRITA CAMINHO E ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº. 04.590.079/0001-09, com sede neste Município, na Rua Salvador Correia nº 229, Centro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves Presidente do CMPDCA

*republicada por incorreção

ld: 1856214

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 13/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de junho de

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Grupo Espírita São Francisco de Assis solicitando a prorrogação de 90 (noventa) dias para reordenamento do serviço;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela instituição são de qualidade e vem atendendo com dignidade a população alvo.

Art. 1°. Aprovar o prazo de 90 (noventa) dias para o reordenamento do serviço de atendimento aos beneficiários do acolhimen-

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes. 03 de julho de 2015.

Natália Soares Ribeiro Presidente do CMAS

ld: 1855621

ld: 1856241

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0045/2015 PROCESSO N°. 2014.115.000154-P-PR PREGÃO Nº. 039/2014 CONTRATADA: DIBOA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº. 04.960.002/0001-83

OBJETO: Aquisição de papel - tamanho A4 - para atender as neces-sidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0087/2015 PROCESSO N°. 2014.115.000146-7-PR PREGÃO N° 035/2014.

CONTRATADA: JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS.

CPF: 099.340.807-96
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial para possíveis alienações de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Mu-

nicípio de Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: Não importará em nenhum ônus para o contratan-

PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2015

Campos dos Goytacazes,08 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0070/2015 PROCESSO N°. 2014.009.000129-3-PR

CARTA CONVITE Nº. 053/2014 R1 CONTRATADA: L S TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ nº 11.028.6660/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura, buscando vistoria técnica e reparo em toda rede de fibra

TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIIODOTIRONINA TOTAL (T3 TO-

TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO ESTIMULANTE DA TI-

TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TPO (PEROXI-

2.15

2.16

2.17

TAL) EM SORO HUMANO

DASE TIROIDIANA)

REOIDE (TSH. TIROTROPIÑA)

VALOR GLOBAL: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Poder Executivo

(Republicado por incorreção)

ld: 1856242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000415-6-PR Concorrência Pública nº 030/2012 Contrato nº 148/2013 Empresa Contratada: **CONSÓRCIO MFC** (Constituído pelas empresas Macro Construtora e Participações Ltda e Fire de Campos Empreen-

dimentos Ltda-me)

CNPJ: 17.716.980/0001-26 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-tinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha cons-tante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acrés-cimos de serviços necessários para prestação de serviço de manu-tenção das condições de segurança em vias públicas do Município de Campos dos Goytacazes- Rj, sem reflexo financeiro. Data da assinatura: 04/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

ld: 1856239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO E AUDITORIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR

Pregão nº 006/2010 Contrato nº 420/2011 Empresa Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-Objeto. Pela execução do objeto deste Termo Aditivo do Contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-tinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia através de adesão(carona) a ata de registro de preço Nº 01/2011, oriunda do pregão N° 006/2010, da Pre-feitura Municipal de Parnamirim-RN, com reflexo financeiro. Valor Aditivado: R\$ 3.024.809,76 (três milhões, vinte e quatro mil, oi-tocentos e nove regis e setanta e seis centaves.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/11/2014

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

ld: 1856240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO E AUDITORIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 006/2010
Contrato nº 421/2011
Empresa Contratada: TNL PCS S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia através de adesão(carona) a ata de registro de preço Nº 01/2011, oriunda do pregão Nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 504.254,16 (quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) Prazo Aditivado: 12 (doze) meses Data da assinatura: 29/11/2014

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. º 2015.019.000116-7-PR PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015

CONTRATO Nº. 024/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - ESPANHOL TÉCNICO - com fornecimento de 500 apostilas, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF sob o nº 16.403.195/0001-50 Valor global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 22/06/2015

Publique-se

Campos dos Govtacazes. 03 de julho de 2015 Patrícia Cordeiro Alves Alencar Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1856170

Fundação Municipal de Saúde

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

LOTE 01 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 03 (três) equipamentos automatizados de bioquímica, sendo dois para o Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes e um para

ITEM	ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTO: DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	ACIDO ÚRICO	24000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,05
.2	AMILASE	9000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,50
.3	ALBUMINA	5000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0,95
.4	BILIRRUBINA TOTAL	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,15
.5	BILIRRUBINA DIRETA	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,50
.6	CÁLCIO TOTAL	28000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1.05
.7	CLORO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,75
.8	COLESTEROL TOTAL	41000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0.99
.9	COLESTEROL HDL DIRETO	34000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 5,98
10	CK MB	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 9,30
11	CPK	22000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,90
12	CREATININA	120000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
13	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	2300	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
14	FERRO	5000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,35
15	FOSFATASE ALCALINA	11000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 2,95
16	FÓSFORO UV	30000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,45
17	GAMA GT GLICOSE	11000 120000	UNID	BECHMAN COULTER BECHMAN COULTER	R\$ 1,35 R\$ 1,15
18	·				1
19	MAGNÉSIO	42000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,80
20	LIPASE	9000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 6,87
21	POTÁSSIO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,70
22	PROTEÍNAS TOTAIS	30000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,15
23	SÓDIO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,40
24	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,20
25	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
26	TRIGLICERÍDEO	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,98
27	URÉIA	120000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0,99
28	PROTEÍNA URINÁRIA	2000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 4,50
29	PROTEÍNA C REATIVA	33000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 7,20
30	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ASO, SORO	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
31	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FATORES REUMATÓIDES, SORO	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
32	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALBUMINA NA URINA	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
	LOTE 02 - Aquisição de testes de imunologia com cessão de uso de 01 (um) equipa				npos dos Goytacazes.
	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA				
EM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
.1	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO PSA TOTAL	8000	TESTES	ROCHE	R\$ 8,07
.2	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTIGENO ESPECIFICO DA PROSTATA LIVRE OU COMPLEXADO	6000	TESTES	ROCHE	R\$ 8,07
.3	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULAN- TE(FSH)	2400	TESTES	ROCHE	R\$ 10,58
4	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 10,68
.5	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ESTRADIOL EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 11,11
.6	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROLACTINA EM SORO HUMANO	2000	TESTES	ROCHE	R\$ 10,43
.7	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA GONADOTROFINA CORIONICA HUMA- NA - (BETA HCG) EM SORO HUMANO	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 12,70
.8	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TESTOSTERONA TOTAL EM SORO HUMANO	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 11,46
.9	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE VITAMINA B12 EM SORO HUMANO	2600	TESTES	ROCHE	R\$ 12,61
. <u>9</u> 10	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE VITAMINA BIZ EM SORO HUMANO	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 13,13
11	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FOLATO EM SORO HOMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRITINA EM SORO HUMANO	3600	TESTES	ROCHE	R\$ 9,51
12	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRITIVA EM SORO HUMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3L) EM SORO HUMANO	2000	TESTES	ROCHE	R\$ 6,63
13	SORO HUMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA TOTAL (T4 TOTAL) EM SORO HUMANO	2400	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
14	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA LIVRE (T4L) EM SORO HUMANO	21000	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
	HUMANO				

2600

26000

4000

TESTES

TESTES

TESTES

ROCHE

ROCHE

ROCHE

R\$ 4.75

R\$ 4,75

R\$ 14,25

4.25

4.26

	TODE	R DALCOTTV	<u> </u>		ind o do junto do 2010
2.18	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTI-TG (TIREOGLOBULINA) EM	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 19,00
2.19	SORO HUMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IgM PARA O CITOME-	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 28,50
2.20	GALOVIRUS EM SORO HUMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O CITOME-	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 24,90
2.21	GALOVIRUS EM SORO HUMANO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM PARA O VIRUS DA	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 18,45
2.22	RUBEOLA EM SORO HUMÁNO TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O VIRUS DA RUBEOLA EM SORO HUMÁNO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 19,19
2.23 2.24	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA TOXOPLASMA GONDII IGM TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O TOXO-	1800 1800	TESTES TESTES	ROCHE ROCHE	R\$ 23,71 R\$ 18,45
LOTE 0	PLASMA GONDII EM SORÓ HUMANO 3 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 01 (um) equipamento a	utomatizado para d	Laboratório do Hos	spital de Santo Eduardo, 01 (um) e	quipamento automatizado para o
	Laboratório do Hospital São J DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS M	José, 01 (um) equip	pamento automatizad	ор	1-1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCÁ	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	ACIDO URICO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES- TES/HORA	1500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,40
3.2 3.3	AMILASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA ALBUMINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HO-	1500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 13,50 R\$ 7,50
3.4	RA BILIRRUBINA TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES- TES/HORA	1200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,80
3.5	BILIRRUBINA DIRETA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,80
3.6	CALCIO TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES- TES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,30
3.7	COLESTEROL TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA		MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,10
3.8	COLESTEROL HDL DIRETO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA		MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 13,30
3.9 3.10	CK-MB PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA CPK PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000 2000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 16,85 R\$ 10,70
3.11	CREATININA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HO- RA	4000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,70
3.12	DESIDROGENASE LATICA (LDH) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZA- DO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,70
3.13 3.14	FERRO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA FOSFATASE ALCALINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 11,00 R\$ 9,20
3.15	FOSFORO UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,12
3.16 3.17	GAMA GT PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA GLICOSE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1200 4000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 8,80 R\$ 7,60
3.18	MAGNESIO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HO-	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,20
3.19 3.20	RA LIPASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA PROTEINAS TOTAIS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-	1500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 30,00 R\$ 7,50
3.21	TES/HORA TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA (TGO) PARA UTILIZACAO EM EQUIPA-	2500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.22	MENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA (TGP) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.23	TRIGLICERIDEOS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES- TES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.24 3.25	UREIA UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA PROTEINA URINA E LIQUOR PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO	3500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 8,50 R\$ 8,60
3.26	150 TESTES/HORA PROTEINA C REATIVA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 16,00
	LOTE 04 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 01 (um) DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVICOS M				Ferreira Machado.
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCÁ	VALOR UNITÁRIO R\$
4.1	ACIDO URICO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES- TES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 6,19
4.2 4.3	AMILASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA ALBUMINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 14,19 R\$ 4,70
4.4	BILIRRUBINA TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES- TES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,03
4.5	BILIRRUBINA DIRETA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,00
4.6	CALCIO TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,40
4.7	COLESTEROL TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 6,20
4.8	COLESTEROL HDL DIRETO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA		MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 12,10
4.9 4.10	CK-MB PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA CPK PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 14,36 R\$ 7,88
4.11	CREATININA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HO- RA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 4,86
4.12	DESIDROGENASE LATICA (LDH) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZA- DO 240 TESTES/HORA	200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,80
4.13 4.14	FERRO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA FOSFATASE ALCALINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000 500	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 6,48 R\$ 7,60
4.15	FOSFORO UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES- TES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,17
4.16 4.17	GAMA GT PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA GLICOSE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000 3000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 5,93 R\$ 4,77
4.18	MAGNESIO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HO- RA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,39
4.19 4.20	LIPASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA PROTEINAS TOTAIS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-	500 1000	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 30,40 R\$ 4,70
4.21	TES/HORA TGO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,50
4.22 4.23	TGP PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA TRIGLICERIDEO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-	1000 200	MILILITRO MILILITRO	BIOSYSTEMS BIOSYSTEMS	R\$ 5,50 R\$ 5,90
4.24	TES/HORA UREIA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,39
4.25	PROTEINA LIBINARIA PARA LITILIZAÇÃO EM FOLIDAMENTO ALITOMATIZADO 240		MILITRO	DIOCYCTEMS	D\$ 5.70

PROTEINA URINARIA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA
PROTEINA C REATIVA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

200

1000

MILILITRO

MILILITRO

BIOSYSTEMS

BIOSYSTEMS

ld: 1856245

R\$ 5,70

R\$ 13,12

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

		(QUADRO GERAL	DE PREÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 1010/3015 (Q2612A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet M1212MPF, (CE 285A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet P1005A, (CB 435A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
4	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 1320, (Q5949A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 141,90	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
5	Toner de tinta preta para impressora samsung M 3320 ND, (MLTD203), 1000 páginas - (original)	25	unid	SAMSUNG	R\$ 265,20	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
6	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
	Toner de tinta amarelo para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ n° 18.203.175/0001-61)
	Toner de tinta Ciano para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)

0000053711

0000033948

0000161660

	Toner de tinta Magenta para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 2727 NF, (HP53A), 2000 páginas - (original)	60	unid	HP	R\$ 143,50	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
	Cartucho original 21, preto para impressora HP OFFICEJET 4355 ALL-IN-ONE	50	unid	HP	R\$ 38,20	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
12	Cartucho original 22, color para impressora HP OFFICEJET	50	unid	HP	R\$ 58,00	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

0000092599

ld: 1856246

0000104510

							0000032555	0000035711	00000000849	0000145224	0000101000	0000033000	0000104510
							0000086446	0000121535	0000054881	0000047118	0000113026	0000087522	0000135017
Carnetan	:. M:	al de Perse					0000155941	0000040830	0000016099	0000061428	0000091781	0000053445	0000167425
Secretar	ia Municip	oal de Fazei	naa				0000183077	0000161664	0000139618	0000180177	0000174147	0000090997	0000051393
TW. 1.1. G							0000178595 0000037631	0000171618	0000080559	0000001798	0000012621	0000066185	0000004613
Edital de Convocação - 228/2015								0000120139	0000015223	0000135496	0000014158	0000035721	0000140068
Ficam os con	Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos							0000129619	0000132816	0000020466	0000096935	0000110457 0000118374	0000140633
2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias,							0000114500 0000179974	0000104667 0000060108	0000066079 0000158354	0000188819 0000143458	0000068077 0000085307	0000118374	0000011212 0000191672
		as medidas legai				,	0000179974	0000180647	0000138334	0000174109	0000156967	0000118017	0000191072
							0000188486	0000022735	0000187358	0000174103	0000039906	0000099564	0000085732
Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos						0000065645	0000073188	0000095752	0000040081	0000140133	0000043929	0000087495	
comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.						0000118342	0000004227	0000086709	0000116607	0000052108	0000174062	0000011417	
I. Mobilia	0000048791	0000088898	0000057105	0000045763	0000102853	0000119211	0000114201	0000098090	0000020368	0000153559	0000111603	0000129792	0000089627
0000177145	0000046791	0000142713	0000037103	0000187178	0000102855	0000175211	0000158338	0000110760	0000187057	0000075085	0000036162	0000005065	0000138132
0000045356	0000099325	0000155536	0000086969	0000079799	0000140587	0000045111	0000028419	0000099857	0000010614	0000098372	0000002092	0000031860	0000067603
0000040380	0000140236	0000186283	0000029633	0000054632	0000085290	0000102979	0000028521	0000115730	0000057674	0000098051	0000124636	0000169691	0000092120
0000091024	0000087293	0000105830	0000047611	0000077271	0000132275	0000063714	0000032469	0000114902	0000119284	0000170258	0000089596	0000182202	0000137509
0000192522	0000087871	0000145883	0000008338	0000049433	0000146713	0000011176	0000022181 0000035706	0000145183 0000175824	0000190363 0000065364	0000107524 0000086265	0000175901 0000010479	0000088941 0000162990	0000073436 0000045737
0000142744	0000093139	0000136101	0000036110	0000020158	0000178163	0000075303	0000033700	0000173824	000003304	0000034249	0000010479	0000102990	0000043737
0000066787	0000076845	0000026143	0000040847	0000100838	0000134517	0000166642	000009951	0000080551	0000175067	0000034249	0000192470	0000175117	0000005095
0000121797	0000066321	0000091607	0000036441	0000168049	0000064616	0000156958	0000102722	0000056723	0000080640	0000014000	0000163135	0000155804	0000192364
0000095516	0000151113	0000090228	0000061595	0000037671	0000073723	0000074027	0000135349	0000177990	0000073223	0000057662	0000073505	0000124365	0000017507
0000041174 0000015045	0000135880 0000142836	0000152320 0000147234	0000015888 0000114710	0000123747 0000133015	0000132460 0000128163	0000153467 0000025546	0000117809	0000136535	0000167243	0000046850	0000002580	0000053468	0000128457
000013043	0000142836	0000147234	0000174626	0000133013	0000128103	0000023340	0000177312	0000028357	0000049352	0000088594	0000115636	0000155663	0000111979
0000113003	0000071123	0000038180	0000174020	0000119003	0000117129	0000158257	0000174519	0000018246	0000001882	0000133763	0000140189	0000122042	0000046073
0000151303	0000075776	000003336	0000172560	0000177526	0000034965	0000122769	0000173135	0000045741	0000163700	0000111751	0000011591	0000024014	0000053363
0000091520	0000095764	0000130076	0000026708	0000095617	0000100187	0000133361	0000065420	0000126815	0000109660	0000048204	0000029288	0000186267	0000030626
0000109937	0000082300	0000099032	0000117067	0000174202	0000151098	0000113118	0000175942 0000004691	0000123428 0000087581	0000085275 0000097935	0000069366 0000182306	0000039265 0000023931	0000015416 0000014139	0000015600 0000015747
0000192639	0000170192	0000087012	0000074051	0000138145	0000155484	0000095430	0000019075	0000087381	0000097933	0000182308	0000023931	0000117838	000015747
0000072103	0000084817	0000180640	0000134696	0000168550	0000190265	0000099577	0000110744	0000107100	0000133057	000008248	0000077194	0000117838	0000192370
0000037896	0000002253	0000072685	0000107951	0000179594	0000088262	0000053940	0000031874	0000111110	0000062560	0000070471	0000085636	0000065134	0000030901
0000068383	0000076041	0000110409	0000000410	0000109334	0000015894	0000105554	0000151889	0000174187	0000172107	0000175501	0000011201	0000092786	0000075241
0000169122	0000040996	0000029896	0000156407	0000134664	0000087940	0000140748	0000153037	0000155121	0000034090	0000059263	0000110918	0000025910	0000037235
0000025614 0000168500	0000174034 0000037477	0000172028 0000072107	0000043223 0000048823	0000181949 0000137443	0000131833 0000064112	0000178591 0000025363	0000142826	0000170324	0000074864	0000020610	0000094244	0000172198	0000028681
0000150541	0000037477	0000072107	0000048823	0000137443	000004112	0000023363	0000163147	0000102606	0000131466	0000097333	0000138506	0000096605	0000067322
0000130341	0000109798	0000040034	0000095947	0000133310	0000152821	0000002077	0000136019	0000060480	0000123205	0000178868	0000159473	0000015971	0000007605
0000121278	0000006672	0000149200	0000002195	0000013234	0000156898	0000017776	0000022257	0000135038	0000143794	0000005862	0000062575	0000068431	0000181916
0000051067	0000155929	0000034295	0000021829	0000131580	0000105606	0000017854	0000138560 0000172074	0000016468	0000126807 0000079694	0000129540 0000104085	0000029295	0000061504 0000093271	0000033538 0000117507
0000166089	0000076144	0000063081	0000066541	0000117403	0000046563	0000133902	0000172074	0000026407 0000008641	0000136933	0000104083	0000032802 0000110756	000003271	0000117307
0000003791	0000166022	0000049784	0000116308	0000046814	0000135804	0000034153	0000125056	0000023936	0000175433	0000133454	0000110730	0000033180	0000052461
0000076259	0000154121	0000131339	0000114522	0000140044	0000129371	0000008467	0000072820	0000087412	0000013224	0000015448	0000087900	0000090872	0000076578
0000184955	0000156583	0000142686	0000104487	0000085148	0000063308	0000116418	0000087977	0000007893	0000094243	0000068507	0000151130	0000173448	0000069318
0000007467	0000117927	0000032477	0000061261	0000065548	0000002216	0000031190	0000062610	0000091705	0000128891	0000120561	0000123767	0000106524	0000112485
0000018521 0000124746	0000003799 0000080547	0000044722 0000041380	0000135527 0000147391	0000109667 0000064879	0000030179 0000069072	0000020788 0000191742	0000166442	0000116764	0000170049	0000082066	0000059492	0000080430	0000096706
0000124748	0000080547	0000041380	0000147391	0000182197	0000005767	0000191742	0000064254	0000110709	0000172129	0000086490	0000053637	0000152857	0000007579
0000166762	0000096542	0000043242	0000114615	0000132137	0000024679	0000178193	0000087555	0000180576	0000141469	0000065187	0000114974	0000002675	0000185201
0000181212	0000125041	0000022852	0000114252	0000023997	0000135814	0000151026	0000015947 0000143989	0000042700 0000089189	0000019557 0000050336	0000138886 0000159227	0000069150 0000036372	0000155859 0000029072	0000026099 0000143547
0000012433	0000154602	0000030642	0000003439	0000011025	0000137507	0000092033	0000143989	0000089189	0000145650	0000139227	0000036372	0000029072	0000143347
0000112484	0000073089	0000020132	0000132337	0000117059	0000089198	0000045119	00000965651	00000717713	0000143030	0000103003	0000100353	000001755	0000071777
0000095779	0000017625	0000010398	0000122214	0000017184	0000131972	0000060637	0000145341	0000110051	0000125292	0000066640	0000013092	0000116354	0000007981
0000036888	0000021495	0000072381	0000180677	0000156683	0000068075	0000038657	0000129269	0000075007	0000069049	0000035041	0000019933	0000130989	0000042452
0000133569	0000170337	0000005179	0000071351	0000144129	0000113045	0000060540	0000145231	0000061836	0000108681	0000129595	0000129784	0000025332	0000118319
0000103165	0000170370	0000012972	0000131182	0000076487	0000050481 0000067186	0000032848	0000139813	0000175732	0000099474	0000162704	0000112999	0000146993	0000050254
0000049574 0000066544	0000096987 0000082382	0000099544 0000037159	0000187446 0000069776	0000043111 0000058802	0000067186	0000062937 0000008670	0000183367	0000064552	0000051541	0000168138	0000075987	0000060327	0000111055
000000344	0000082382	0000037139	000003770	0000058802	0000122379	0000153212	0000073318	0000176106	0000121431	0000167450	0000097559	0000146351	0000143082
0000170433	0000087100	0000086875	000007612	0000065028	0000065609	00000133212	0000192317 0000067817	0000176196 0000047426	0000072947 0000011002	0000028168 0000008991	0000139838 0000131829	0000060076 0000109763	0000019483 0000087403
0000031545	0000010953	0000099153	0000029696	0000059396	0000000486	0000023884	0000037817	0000047428	000011002	0000008991	0000131829	0000109703	0000158780
0000116777	0000188188	0000161715	0000019400	0000165822	0000007013	0000037305	0000132560	0000146486	0000146131	0000118783	0000011049	0000131333	0000136766
0000090482	0000073745	0000166801	0000142973	0000156009	0000014885	0000071886	0000132210	0000006624	0000145711	0000009968	0000067503	0000115093	0000028814
0000195404	0000132979	0000007891	0000022342	0000096246	0000062696	0000152960	0000135409	0000137402	0000066830	0000157244	0000107303	0000050474	0000163213
0000035053	0000081866	0000028241	0000103975	0000072748	0000176726	0000081836	0000052518	0000053975	0000067147	0000184515	0000010952	0000174381	0000135672
0000008264	0000173264	0000049958	0000136555	0000097847	0000092827	0000143298	0000027071	0000061776	0000098413	0000008344	0000154688	0000035370	0000031969
0000063002	0000090623	0000160681	0000015953	0000116432	0000096032	0000150747	0000046721	0000070741	0000152750	0000160572	0000012172	0000147468	0000059777
0000100757	0000019626	0000099025	0000075404	0000070980	0000063774	0000115565	0000188901	0000118419	0000045346	0000182128	0000149040	0000150616	0000109611
0000140024	0000143319	0000067438	0000032127	0000067679	0000115146	0000097413	0000098554	0000095212	0000145308	0000090759	0000135003	0000129394	0000089223
0000098769 0000066873	0000091325 0000041542	0000013543 0000097035	0000096417 0000060728	0000069057 0000140214	0000050734 0000102173	0000020710 0000036305	0000016163 0000049356	0000030877 0000017630	0000138884 0000159115	0000058578 0000129773	0000164272 0000149780	0000108788 0000105225	0000015320 0000064871
0000121542	0000041342	0000097033	0000086593	0000140214	0000102173	0000036303	0000049336	0000017630	0000159115	0000129773	0000149780	0000103223	0000064871
0000121342	0000102473	0000081713	0000067962	0000171342	0000033968	0000075093	0000172780	0000116311	0000057338	0000036423	0000101172	0000039242	0000104793
0000103897	0000142755	0000180379	0000001334	0000178033	0000182062	0000163341	0000037743	0000143003	0000059473	0000133412	0000078397	0000100731	000003700
0000011839	0000187162	0000065217	0000145111	0000074418	0000090890	0000013666	0000163866	0000062078	0000159476	0000188870	0000167235	0000167635	0000187297
0000027337	0000106104	0000154554	0000044880	0000133029	0000100062	0000018933							
0000194994	0000177002	0000011472	0000067412	0000162262	0000065269	0000146260							Id: 1855994

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SMS

0000011472

0000067412

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, cujo objeto é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 08 (oito) GERADORES DE GOTAS AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME, ACOPLADOS EM VEÍCULOS, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição im-

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

ld: 1856237

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Impressos (Formulários, fichas, apostila (Padaria Éscola - 86 páginas), Prontuários SUAS - Sistema Único de Assistência Social, etc) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Assistencia Social.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social onde as empresas vencedoras (em 2º lugar) nos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, referente ao pregão em tela tiveram suas respectivas amostras repro-

vadas e/ ou não apresentaram amostras, A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em terceiro lugar, a saber: BORZAN INDÚSTRIA GRÁFI-CA E EDITORA LTDA, para fazer apresentação das amostras dos itens acima mencionados, em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 22/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião ordinária que será realizada no dia 14 de Julho do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
 2- Leitura de Expediente;
 3- Registro de programas/projetos e entidades;
 4- Intervenção da AMPAV
 5- Processo Seletivo do Conselho Tutelar;
 6- Recomposição das Comissões Permanentes;
 7- Aprovação das prestações de contas do experience.
- 6- Recomposição das Comissões Permanentes; 7- Aprovação das prestações de contas do exercício 2014, das seguintes entidades e programas/projetos: Serviço de Assistência São José Operário- Programa: Aprender através dos sentidos; Centro Juvenil São Pedro- Projeto Araribá e APOE- Programa "Qualificando-

se para vencer desafios' 8- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/R.L. 07 de Julho de 2015

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves



ld: 1855994